



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2608056400100008301,2608056400100008302

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): LUCIO MAURO LIMA DA SILVA - **CNPJ/CPF:** 389.538.203-59

Endereço: Rua Pará - 431 CASA A - Piratininga - Maracanaú - CE - 61905-200

Telefone: (85) 99926-6337

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A

Whirlpool S.A. Unidade de Eletrodomésticos

Nome Fantasia:

IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A

Consul

CPF/CNPJ:

27.936.211/0051-56

59.105.999/0028-04

Endereço de Correspondência:

Rua João de Alencar - 113, LOJA 01 SHOP PITAGUARY - Centro - Maracanaú - CE - 61900-150

Rua Olympia Semeraro - 675 - Jardim Santa Emília - São Paulo - SP - 04183-090

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **03/09/2026 às 10:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/scc-btbt-ijs>

Relato:

Relata o consumidor que, em 08 de maio de 2026, dirigiu-se à loja reclamada, ocasião em que adquiriu uma geladeira da marca Consul, tendo despendido o valor total de R\$ 2.251,49 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Informa que, aproximadamente 30 (trinta) dias após a compra, o produto foi entregue em sua residência. Contudo, após cerca de 15 (quinze) dias de utilização, constatou falhas no sistema de refrigeração da geladeira, comprometendo seu funcionamento e impossibilitando o uso adequado do bem.

Ao identificar o defeito, o consumidor buscou imediatamente auxílio junto à empresa reclamada. Segundo relata, foi informado de que havia sido aberto um protocolo de atendimento junto à fabricante, sendo agendada uma visita técnica para o dia 03 de agosto de 2026.

Entretanto, na data prevista para a visita, o consumidor, com o auxílio de sua sobrinha, entrou em contato com a loja reclamada, ocasião em que foi atendido por um funcionário, o qual informou que o agendamento da visita técnica havia sido cancelado.

Diante da ausência de solução por parte da empresa reclamada e, inclusive, diante da suspeita de irregularidade na condução do atendimento, o consumidor decidiu comparecer à sede deste órgão, buscando uma solução eficaz para a demanda.

Pedido:

Diante do exposto, sentindo-se prejudicado pelos transtornos suportados e pela ausência de resolução do problema apresentado, o consumidor requer a restituição integral do valor pago pelo produto, correspondente a R\$ 2.251,49 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 04 de Agosto de 2026 .



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 04/08/2026

Ass. do consumidor(a):



LUCIO MAURO LIMA DA SILVA